



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 603

Página 1 de 6

### Sumário

|   |       |   |
|---|-------|---|
| <b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>  | ..... | 2 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  | ..... | 2 |
| EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO Nº 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 | ..... | 5 |
| <b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>   | ..... | 6 |
| Decreto nº 6204/2024  | ..... | 6 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/2024**

**Dispensa de Licitação nº 04/2024**

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [compras@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:compras@camarasrviterbo.sp.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, a partir do dia 11 de dezembro de 2024 até às 16h do dia 13 de dezembro de 2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de dezembro de 2024.

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### **Processo Administrativo nº 19/2024**

##### **Dispensa de Licitação nº 14/2024**

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *backup* corporativo em nuvem, incluindo consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados para a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br) e [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br).

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [compras@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:compras@camarasrviterbo.sp.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, a partir do dia 11 de dezembro de 2024 até às 16h do dia 13 de dezembro de 2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de dezembro de 2024.

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20/2024**

**Dispensa de Licitação nº 15/2024**

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br) e [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br).

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [compras@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:compras@camarasrviterbo.sp.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, a partir do dia 11 de dezembro de 2024 até às 16h do dia 13 de dezembro de 2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de dezembro de 2024.

Alberto Lerco Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO Nº 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP Nº 01/2024, de 23 de maio de 2024.

Autoria: Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP na forma que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no §2º, art. 40 da LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 117 e 120 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 117 O Município, preferencialmente, a venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão ou permissão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação.*

[...]

*Art. 120 O uso de bens municipais por terceiros só poderá ser feito mediante concessão ou permissão, da seguinte forma:*

*I – Concessão de uso de bens públicos de uso especial e dominial, que dependerá de lei e de licitação e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato, ressalvada a hipótese do artigo 122 desta Lei Orgânica;*

*II - Concessão administrativa de bens públicos de uso comum, que somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social, cultural e desportiva, a associações de moradores legalmente constituídas mediante autorização legislativa;*

*III - Permissão de direito real de uso por tempo determinado, que poderá incidir sobre qualquer bem público e dependerá de lei e processo licitatório simplificado.*

*IV - Permissão de uso a título precário será realizada por ato unilateral do Executivo Municipal, através de decreto.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de dezembro de 2024.

Alberto Lerco Coelho  
PRESIDENTE

Manuil Egídio Leal de Souza  
VICE-PRESIDENTE

Mário Marco Barbosa Titarelli  
1º SECRETÁRIO

Aparecida Donizete Estevam  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.  
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## DECRETO N° 6204/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA DECRETO N° 6201/24, QUE PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados, a partir da presente data, os efeitos do Decreto nº 6201/24, que permite, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público denominado “Espaço Mogiana” nos dias 7,13,14,20 e 21 de dezembro de 2024, das 18h às 21h, e nos dias 8,15 e 22, das 16h às 20h, em favor de *Lidnei César M dos Santos e Maria Cecília Grassmann*, para realização de uma Feira de Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal